



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10377 - Resumo Expandido - Pôster - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS
PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Maria Clareth Gonçalves Reis - UENF - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo

Esta pesquisa tem como proposta analisar o processo de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) no Estado do Rio de Janeiro; mapear as escolas inseridas nas Comunidades Quilombolas do Estado, para saber se estas escolas têm como proposta a inserção das DCNEEQ em seus currículos, nos Projetos Políticos Pedagógicos, em suas práticas pedagógicas. Utilizaremos a abordagem qualitativa, compreendendo que a opção por essa abordagem vai além da dicotomia quantitativo-qualitativo, pois conforme Minayo (1996) os dados quantitativos e os qualitativos acabam se complementando dentro de uma pesquisa. Utilizaremos o levantamento (GIL, 2008), propomos ainda o uso de entrevistas, preferencialmente as semiestruturadas; análise documental, dentre outros. Como a pesquisa iniciou em março de 2021, no momento, estamos fazendo revisão bibliográfica acerca do tema em questão, início de levantamento do Censo do INEP sobre as escolas inseridas em comunidades quilombolas, pesquisas nas páginas do INCRA, Fundação Cultural Palmares etc., para atualização de dados referentes às comunidades quilombolas.

Palavras-chave: Educação; Quilombo; Escola; Diretrizes Curriculares.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) foram homologadas em 2012, tendo como proposta uma educação diferenciada nas escolas quilombolas, contemplando os marcos legais (Constituição de 1988, Decreto 4.887/2003, Art. 26-A da LDB 9394/96 etc.) que amparam este direito, considerando o seu passado, suas memórias coletivas e individuais, suas tradições culturais e a relação que estabelecem com a terra e a territorialidade (HAESBAERT, 2004).

Na proposta educacional descrita pelas Diretrizes não há como desvincular a luta pela terra das práticas pedagógicas. Experiências têm nos mostrado que a defesa e a luta pela terra, associada à preservação das tradições sociais e das expressões culturais quilombolas, não podem ficar à margem das práticas pedagógicas que permeiam a escola nessas comunidades,

pois como nos afirma Veiga (1992) “a prática pedagógica é uma dimensão da prática social” (p. 16). Essas práticas devem ser construídas em diálogo com a comunidade, tendo em vista que “o território quilombola em si é um espaço de construção de conteúdos que precisam fazer parte do currículo escolar a partir de uma escuta sensível e respeitosa aos quilombolas de cada território quilombola” (SILVA, 2020, p. 31).

Propomos, no desenvolvimento desta pesquisa, a utilização da *abordagem qualitativa* por entender que ela privilegia a interpretação dos fenômenos sociais ao invés de explicações em termos da relação causa e efeito (Monteiro, 1998). Porém, a opção por essa abordagem vai além da dicotomia quantitativo-qualitativo, pois conforme Minayo (1996) os dados quantitativos e os qualitativos acabam se complementando dentro de uma pesquisa. Quanto aos procedimentos técnicos utilizaremos o levantamento (GIL, 2008); entrevistas semiestruturadas, recursos visuais e análise documental.

Em relação ao debate que envolve o conceito de quilombo, sabemos que é uma palavra que já existe há algum tempo no nosso vocabulário. Entretanto, os livros didáticos de história fazem poucas referências ao significado deste termo e, quando fazem se restringem ao Quilombo dos Palmares de forma superficial e, muitas vezes, não apontam a formação de quilombos como forma de resistência da população negra às opressões historicamente sofridas. Na concepção de Munanga (1995/96), "quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas bantu (kilombo, aportuguesado: quilombo)" (p. 58) .

É importante destacarmos que não há um consenso em relação ao conceito de quilombo, entretanto, “não podemos deixar de ver o quilombo como um elemento dinâmico de resgate das relações escravistas. Não foi uma manifestação esporádica de pequenos grupos de escravos marginais desprovidos de consciência social, mas um movimento que atuou no centro do sistema nacional, e permanentemente” (MOURA, 2000, p. 11). O termo quilombo ganha outro significado ao ser inscrito no Art. 68 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, que confere direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 2003).

O Decreto nº 4887/03 estabelece no Art. 2º um novo conceito ao termo quilombo, considerando-se remanescentes das comunidades quilombolas “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003). De acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP), temos atualmente 3.471 comunidades reconhecidas no Brasil. No Estado do Rio de Janeiro foram certificados 42 quilombos (BRASIL, 2021).

Para tratar das especificidades da educação em áreas remanescentes de quilombos foram homologadas em 2012, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, baseada na legislação geral e em especial na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 143/2003 e do Decreto nº 6.040/2007. De acordo com as Diretrizes:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (CNE, 2012,

p.42).

Este documento traz uma discussão necessária para refletirmos sobre a educação em áreas remanescentes de quilombos, propondo a promoção de uma “formação específica e diferenciada aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo” (BRASIL, 2012, p. 4). Pois, “a formação de professores/as é um elemento central para que seja possível implementar uma educação diferenciada em comunidades quilombolas” (NUNES, 2016).

Esperamos com os resultados desta pesquisa, aliados a outros estudos (REIS, 2017/2018, MIRANDA, 2012 etc.), colaborar com a ampliação de dados empíricos acerca do tema exposto, propiciando novos estudos, instigando debates nos espaços acadêmico e quilombola. Será fundamental divulgar os seus resultados amplamente, possibilitando que os mesmos cheguem aos gestores institucionais (municipais, estaduais e federais) para que possam propor medidas emergentes para fazer valer Resolução nº 8, de nov. de 2012, que define Diretrizes.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 out. 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 4887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Certidões Expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos**. Publicada no DOU de 22/04/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012b. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira. et al. (orgs). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17 n. 50 maio-ago, 2012.

MONTEIRO, Roberto Alves. **Fazendo e Aprendendo Pesquisa Qualitativa em Educação**. Juiz de Fora: FEME/UFJF, 1998.

MOURA, Clóvis. África & Brasil. In: **Revista Palmares**. Fundação Cultural Palmares, Ministério da Cultura. Brasília, DF, n. 5, p. 9-15, 2000.

- MUNANGA, K. Origem e Histórico do Quilombo na África. **Revista USP**, São Paulo, 1996, pp. 56-63.
- NUNES, Georgina Helena Lima. Educação Escolar Quilombola: processos de constituição e algumas experiências. **Revista da ABPN**, v. 8, n. 18, nov. 2015 – fev. 2016, p.107-131.
- REIS, Maria Clareth Gonçalves. Educação escolar quilombola: proposta de uma educação diferenciada. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 8, n. 19, p. 121-139, jun. 2016.
- REIS, Clareth; SOARES, Maria R. P.; COSTA, Rute R. S. Reflexões acerca da educação escolar quilombola na Comunidade Remanescente de Quilombo Machadinha/ Quissamã/ RJ. **Revista Humanidades & Inovação**. V. 4, Nº 4. 2017.
- SILVA, Givânia Maria da & SILVA, Nádia Maria Cardoso da. **Caderno educação escolar quilombola** [livro eletrônico] 1. ed. -- Brasília : Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2020.
- VEIGA, Ilma Passos. **A prática pedagógica do professor de Didática**. Campinas: Papirus, 1992.